Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

UFABC

Ano XX
Nº 1522 - 27 de Fevereiro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:
Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:
Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:
Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:
Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:
Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:
Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022
Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA **5**
PROAD **44**
PROAP **48**
PROEC **51**
PROPES **62**
PROPG **65**
SUGEPE **70**
CORREGEDORIA SECCIONAL **79**
CCNH **90**
COMISSÕES **95**

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5672 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004898/2026-88

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 27 de fevereiro de 2026

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, prevista para 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 27 de fevereiro de 2026, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de fevereiro de 2026 mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5672**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **8209ebca10**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 177 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004683/2026-67

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei n° 8.112/1990, e nos termos do Art. 10, inciso II, da Portaria da Reitoria n° 4751/2025, a partir de 1° de março de 2026, o servidor JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO JUNIOR, SIAPE 1137573, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) para lotação e exercício no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). Protocolo: 23006.004282/2026-15.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **dacabd19c9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 178 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004686/2026-09

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112/1990, e nos termos do Art. 11 da Portaria da Reitoria n° 4751/2025, a partir de 1° de março de 2026, o servidor DENIS YOSHIO NAKAYA, SIAPE 2109446, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado e em exercício na Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) para lotação e exercício na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Protocolo: 23006.004361/2026-18.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **75616d9927**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 179 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004688/2026-90

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CRISTIANO DE NORONHA LOPES, SIAPE 2089402, da função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center do NTI, código FG-2, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **51ef9a42ca**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 180 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004694/2026-47

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° da Lei n° 8.168/1991, a servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center do NTI, código FG-2, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **af784a58af**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 181 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004695/2026-91

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, da função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **9d9d7d4583**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 182 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004701/2026-19

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° da Lei n° 8.168/1991, o servidor FELIPE DIAS CANO IGLESIAS, SIAPE 1759310, para a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:47)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **6ac888ab6e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004832/2026-98

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, KARINA AKEMI GOTO, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0246223, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de DANIEL GUERRIERI FERNANDES, por meio da Portaria nº 962, de 23/09/2025, DOU nº 184, de 26/09/2025, Seção 2, página 30.

§ 1º A nomeação refere-se à 1ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de Pessoas com Deficiência (PcD) do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **4aa6be006f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004833/2026-32

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ADRIANO DI SCHIAVI, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0904235, decorrente da exoneração a pedido de FRANCISCO ERISVELTO MENDES RABELO, por meio da Portaria nº 719, de 09/08/2024, DOU nº 154, de 12/08/2024, Seção 2, página 36.

§ 1º A nomeação refere-se à 2ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de Pessoas com Deficiência (PcD) do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **236462a442**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 192 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004834/2026-87

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, DANIELLE DA SILVA, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área Biotério referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0815293, decorrente de vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, por meio da Portaria nº 269, de 24/03/2025, DOU nº 58, de 26/03/2025, Seção 2, página 37.

§ 1º A nomeação refere-se à 3ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de Pessoas com Deficiência (PcD) do cargo de Técnico de Laboratório - Área Biotério.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **9c71e8a752**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 193 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004835/2026-21

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, KARINA AKEMI GOTO, para provimento do cargo efetivo de Produtor Cultural, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0337387, decorrente da redistribuição e remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria nº 502, de 23/05/2024, DOU nº 101, de 27/05/2024, Seção 1, página 47.

§ 1º A nomeação refere-se à 4ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de Pessoas com Deficiência (PcD) do cargo de Produtor Cultural.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **8e9fc80d76**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004837/2026-11

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, CAMILA LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0964590, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de ANDRE FERNANDES DI SISTO, por meio da Portaria nº 307, de 02/04/2025, DOU nº 69, de 10/04/2025, Seção 2, página 29.

§ 1º A nomeação refere-se à 7ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **7234b58140**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 195 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004839/2026-18

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ISABELLE DE ALMEIDA TELES, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0254636, decorrente exoneração a pedido de MONICA MOREIRA PINTO, por meio da Portaria nº 185, de 24/02/2025, DOU nº 39, de 25/02/2025, Seção 2, página 31.

§ 1º A nomeação refere-se à 8ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025 ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **91613c082c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 196 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004840/2026-34

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, JOELMA MARIA DOS SANTOS, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0238033, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA, por meio da Portaria nº 146, de 10/02/2025, DOU nº 29, de 11/02/2025, Seção 2, página 33.

§ 1º A nomeação refere-se à 9ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:15)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **c1e61ce110**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 197 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004842/2026-23

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0866838, decorrente da aposentadoria voluntária de SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO, por meio da Portaria nº 973, de 10/10/2024, DOU nº 199, de 14/10/2024, Seção 2, página 33.

§ 1º A nomeação refere-se à 10ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 4ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **f37cadd1d9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 198 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004843/2026-78

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, JOÃO PEDRO VIANA BATISTA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805821, decorrente exoneração a pedido de JOSE AMANCIO PIRES JUNIOR, por meio da Portaria nº 823, de 04/09/2024, DOU nº 173, de 06/09/2024, Seção 2, página 33.

§ 1º A nomeação refere-se à 11ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 5ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a2a65134f9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 199 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004844/2026-12

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, BRUNO HENRRICO ANCELANI, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805973, decorrente da exoneração a pedido de LUIS GUSTAVO BUGLIA, por meio da Portaria nº 247, de 11/03/2024, DOU nº 52, de 15/03/2024, Seção 2, página 37.

§ 1º A nomeação refere-se à 12ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **199**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **b21ef1e80c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 200 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004845/2026-67

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, SIMONE GONZAGA GABRIEL, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0967884, decorrente da exoneração a pedido de MIKAEL ALVES MONTEIRO, por meio da Portaria nº 443, de 13/05/2025, DOU nº 91, de 16/05/2025, Seção 2, página 44.

§ 1º A nomeação refere-se à 13ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **200**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **2240a66303**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 201 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004846/2026-10

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LUCAS SILVA ARAUJO, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0970067, decorrente da exoneração a pedido de PEDRO VICENTE PORTIOLLI, por meio da Portaria nº 267, de 21/03/2025, DOU nº 58, de 26/03/2025, Seção 2, página 37.

§ 1º A nomeação refere-se à 14ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Técnico em Contabilidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **201**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **e74b7cba2c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 202 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004847/2026-56

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, HUMBERTO BIFOLCO, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0813121, decorrente da redistribuição de KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA, por meio da Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 163, de 05/03/2025, DOU nº 53, de 19/03/2025, Seção 2, página 13.

§ 1º A nomeação refere-se à 19ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025 ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **202**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **86abb39f04**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 203 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004848/2026-09

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, FELIPE MARTINELLI BRAGA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805845, decorrente exoneração a pedido de PRISCILA DE ASSIS FERREIRA, por meio da Portaria nº 266, de 21/03/2025, DOU nº 58, de 26/03/2025, Seção 2, página 37.

§ 1º A nomeação refere-se à 20ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **2a9db62a30**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 204 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004850/2026-70

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, NÁDIA CARRASCO PAGNOSSI, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0332402, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de WILLER DE GOIS PEREIRA, por meio da Portaria nº 330, de 09/04/2025, DOU nº 70, de 11/04/2025, Seção 2, página 42.

§ 1º A nomeação refere-se à 21ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a731d13aac**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 205 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004851/2026-14

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA GONZALEZ, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0252606, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de NATALIA GEA, por meio da Portaria nº 571, de 04/06/2025, DOU nº 107, de 09/06/2025, Seção 2, página 39.

§ 1º A nomeação refere-se à 22ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 4ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **205**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **6b2c567b26**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 206 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004852/2026-69

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, GUILHERME ELIAS SALTARELLI GARCIA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805883, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ, por meio da Portaria nº 665, de 27/06/2025, DOU nº 121, de 01/07/2025, Seção 2, página 48.

§ 1º A nomeação refere-se à 23ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 5ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **d47e498207**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 207 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004853/2026-11

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ELINER AFFONSO FERREIRA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0215315, decorrente da redistribuição de CARLOS EDUARDO GIORDANO, por meio da Portaria Conjunta MEC-MGI nº 82, de 30/06/2025, DOU nº 123, de 03/07/2025, Seção 2, página 15.

§ 1º A nomeação refere-se à 24ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 6ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **87332ab513**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 208 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004855/2026-01

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, NADIA BEYELER, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805078, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE, por meio da Portaria nº 681, de 03/07/2025, DOU nº 124, de 04/07/2025, Seção 2, página 44.

§ 1º A nomeação refere-se à 25ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 7ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **208**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a82911b70c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004857/2026-91

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, SARA DAMIÃO MARTINS BARBERO, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0866865, decorrente de exoneração a pedido de VALMIR BARBOSA DE CASTRO, por meio da Portaria nº 877, de 25/08/2025, DOU nº 162, de 27/08/2025, Seção 2, página 30.

§ 1º A nomeação refere-se à 26ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 8ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **9c81623323**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004859/2026-81

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LETICIA NOGUEIRA SOUSA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805810, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de SILVIA CARLA RODRIGUES, por meio da Portaria nº 636, de 25/06/2025, DOU nº 118, de 26/06/2025, Seção 2, página 35.

§ 1º A nomeação refere-se à 27ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 9ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **210**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **1e087a58e0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004860/2026-13

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, HUGO BORGES DE CARVALHO, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0968054, decorrente da redistribuição e remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria MEC/MGI nº 89, de 08/02/2024, DOU nº 29, de 09/02/2024, Seção 1, página 33.

§ 1º A nomeação refere-se à 28ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **211**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **7b4fe0832d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 212 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004861/2026-50

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, JONAS ALVES DA SILVA, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0968089, decorrente da redistribuição e remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria nº 502, de 23/05/2024, DOU nº 101, de 27/05/2024, Seção 1, página 47.

§ 1º A nomeação refere-se à 29ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **212**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **bf24e7a1ba**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 213 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004862/2026-02

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, DAVI DRUMONT ABREU, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0968088, decorrente da redistribuição e remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria nº 502, de 23/05/2024, DOU nº 101, de 27/05/2024, Seção 1, página 47.

§ 1º A nomeação refere-se à 30ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **213**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **e74e29c7d5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004864/2026-93

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LUCAS HENRIQUE SANTANA MARCELINO, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0968087, decorrente da redistribuição e remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria nº 502, de 23/05/2024, DOU nº 101, de 27/05/2024, Seção 1, página 47.

§ 1º A nomeação refere-se à 31ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 4ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **214**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **9466ff8fe3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 215 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004866/2026-82

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, CLAUDIO JUNIOR BERNARDO, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805988, decorrente da aposentadoria voluntária de ANTONIO CELESTINO DE FREITAS, por meio da Portaria nº 445, de 14/05/2025, DOU nº 92, de 19/05/2025, Seção 2, página 43.

§ 1º A nomeação refere-se à 32ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico em Contabilidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **215**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **16ab9319b6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004867/2026-27

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, DJALMA GALDINO DE ALBUQUERQUE, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0866861, decorrente de exoneração de NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, por meio da Portaria nº 1.143, de 30/10/2025, DOU nº 209, de 03/11/2025, Seção 2, página 75.

§ 1º A nomeação refere-se à 46ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 6ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **216**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **1d0eee3df7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 217 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004868/2026-71

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ALAN CANDIDO DOS SANTOS, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0970066, decorrente da exoneração a pedido de RODRIGO COSME NOGUEIRA, por meio da Portaria nº 1.170, de 05/11/2025, DOU nº 213, de 07/11/2025, Seção 2, página 37.

§ 1º A nomeação refere-se à 47ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico em Contabilidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **217**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a957b646c3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 218 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004869/2026-16

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, BRUNO AMORIM, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805864, decorrente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de VALDECI MIRANDA DE ARAÚJO, por meio da Portaria nº 1.431, de 19/12/2025 DOU nº 243, de 22/12/2025, Seção 2, página 40.

§ 1º A nomeação refere-se à 48ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 10ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **218**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a9d26cd99a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 219 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004870/2026-41

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, KARINE ALVES COUTINHO, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0866858, decorrente de vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 63, de 16/01/2026, DOU nº 12, de 19/01/2026, Seção 2, página 46.

§ 1º A nomeação refere-se à 51ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 7ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **219**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **adb3f44b0d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 220 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004871/2026-95

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LEONARDO MARTINS FIGUEIRA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU n° 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805792, decorrente de vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de CLAUBER FELICIO, por meio da Portaria nº 131, de 05/02/2026, DOU nº 27, de 09/02/2026, Seção 2, página 39.

§ 1º A nomeação refere-se à 52ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 11ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:16)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **220**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **51195c93f4**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5668/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.004762/2026-78

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 05/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 05/2026, Processo nº 23006.024594 /2025-56, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa BRANGE MEDIA LTDA - CNPJ nº 27.691.290/0001-13.

Art. 2º - Designar o servidor Robson Luiz Mioto de Carvalho (SIAPE nº 2092506) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 11:12)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###911#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5668**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **ccc26892af**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5671 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.004798/2026-51

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Designa o servidor Paulo Sergio Costa Neves para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000057.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sergio Costa Neves (SIAPE nº 1227719) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000057, emitida em favor da CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2026, Processo nº 23006.003658/2026-66.

Art. 2º - Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Cintia de Paula Leite Moraes (SIAPE nº 1971236) para responder como Fiscal Administrativa.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:51)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5671**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **7d898d8b5e**

PROAP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5667 / 2026 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.004677/2026-18

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

Prorroga a vigência do auxílio permnência concedido pela portaria PROAP Nº4629/2025 aos Dicentes da Licenciatura em Educação do Campo, consideranto a caracterização de povos Quilombolas, Indigenas e Populações Tradicionais (Caiçaras) aos até maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS (PROAP) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da Reitoria 1.119, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N.º 221, de 14 de novembro de 2024, Seção 2, página 33, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei º 14.914, de 03 de Julho de 2024 que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES),

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni Nº 208 de 25 de Janeiro de 2021 que normatiza os Programas de Apoio ao estudante de graduação da UFABC,

CONSIDERANDO que o pertencimento a Comunidades tradicionais de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo já foi atestado pela PROGRAD no processo de matrícula no curso, quando os e as estudantes apresentaram documentos comprobatórios nos termos do Edital PROGRAD Nº 20/2024.

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a vigência do auxílio permnência concedido pela portaria PROAP Nº4629/2025 aos Dicentes da Licenciatura em Educação do Campo, consideranto a caracterização de povos Quilombolas, Indigenas e Populações Tradicionais (Caiçaras) até maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 14:05)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 2133215

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5667**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **efccf71cbd**

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 3/2026 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 24)

Nº do Protocolo: 23006.004795/2026-18

Santo André-SP, 25 de Fevereiro de 2026

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:32)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: ###729#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **335e835e1e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 03/2026 – RESULTADO PRELIMINAR (Etapa 2)

Resultado preliminar (etapa 2) do processo seletivo de discentes para atuação como Bolsistas na função de **Instrutores(as)** para o desenvolvimento e aplicação de aulas no âmbito da **ação CR001-2026**, vinculada ao **Programa PG001-2026 – Escola Preparatória da UFABC**, aprovado pelo **Ato Decisório CEC nº 163/2025**, de 23 de outubro de 2025.

A Universidade Federal do ABC, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** torna pública o resultado preliminar (etapa 2) do processo seletivo para atuação como bolsistas na função de **Instrutores(as)** para o desenvolvimento e aplicação de aulas no âmbito da **ação CR001-2026**, vinculada ao **Programa PG001-2026 – Escola Preparatória da UFABC**, aprovado pelo **Ato Decisório CEC nº 163/2025**, de 23 de outubro de 2025.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

ANEXO I
Edital nº 03/2026-PROEC (Ação CR001-2026)

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Sérgio Pereira Oliveira	-1122	Biologia	20	Aprovado(a)	
Maiara de Carvalho Davanzo	-1435	Biologia	16,5	Aprovado(a)	
Luiza Tonette Santos	-2151	Biologia	15,5	Aprovado(a)	
Mariana Montezori Gonçalves	-1493	Biologia	15,5	Aprovado(a)	
Renata Victoria Gardezani Saggiomo Evangelista	-2321	Biologia	15	Lista de espera	1
Erickson Gabriel Ribeiro de Sá	-1161	Biologia	14,5	Lista de espera	2
Gabriel Cordeiro dos Santos	-0781	Biologia	14	Lista de espera	3
NICOLY DE PAULA NUNES	-2331	Biologia	11,5	Lista de espera	4
Rubia Maciel Cacozze	-1040	Biologia	11,5	Lista de espera	5
MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA	-2623	Biologia	8	Reprovado(a)	
João Vitor de Luca Refundini	-1054	Biologia	0	Não Compareceu	

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Nyla Gabrielly Silva Dias	-2332	Biologia	0	Não Compareceu	
Leandro Broccolini Ockner	-1718	Filosofia e Sociologia	19	Aprovado(a)	
Maria Eduarda Lins Mendes	-2337	Filosofia e Sociologia	19	Aprovado(a)	
Maysa Helena Cursino Bueno	-1176	Filosofia e Sociologia	18	Aprovado(a)	
Karen Almeida Sooma	-1277	Filosofia e Sociologia	17	Lista de espera	1
Larissa Oliveira da Silva	-1873	Filosofia e Sociologia	16	Lista de espera	2
Vinicius Silva dos Reis	-1491	Filosofia e Sociologia	15,5	Lista de espera	3
NICOLE AQUINO OKA REIS	-2075	Filosofia e Sociologia	15	Lista de espera	4
Diego Miranda Aragão	-0281	Filosofia e Sociologia	14,5	Lista de espera	5
Samuel Miranda de Santana	-2141	Filosofia e Sociologia	14	Lista de espera	6
Samara Barreto Bernardo	-2121	Filosofia e Sociologia	0	Não Compareceu	
Pedro Henrique da Rosa Silva	-0816	Física	17,5	Aprovado(a)	
Sthefane Barbosa Alves dos Santos	-1666	Física	14,5	Aprovado(a)	

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Cainnã Milaneli Silva	-1852	Física	14,5	Aprovado(a)	
Luca Gomes Messias	-1782	Física	14	Lista de espera	1
Victor Hugo Alves Steil	-0073	Física	3	Reprovado(a)	
Luan Oliveira Morgon	-0605	Física	0	Não Compareceu	
Vitor Roberto Coelho	-0054	Geografia	20	Aprovado(a)	
Gabriel de Oliveira Trindade	-1674	Geografia	19	Aprovado(a)	
Lucas Cursino de Faria	-1168	Geografia	19	Aprovado(a)	
Rodrigo Viana Lima Araujo	-0968	Geografia	18	Aprovado(a)	
Maria Fernanda Mendes de Oliveira	-1152	Geografia	17,5	Lista de espera	1
Gabriel Pimentel Pomellitto	-1745	Geografia	17	Lista de espera	2
Mateus Brito Gonçalves	-0750	Geografia	15	Lista de espera	3
Matheus silva Avelar Molina abba	-0939	Geografia	14,5	Lista de espera	4
Giovanna dos Santos Camargo	-2469	Geografia	14	Lista de espera	5

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Gustavo Roberto Coelho	-2130	Geografia	13,5	Lista de espera	6
William Silva	-1261	Geografia	13	Lista de espera	7
Rafaela Siellah Bueno de Godoi da Mota	-1252	Geografia	0	Não Compareceu	
Beatriz Oliveira da Cruz	-0246	História	18	Aprovado(a)	
Maria Luisa Oliveira Negrini	-0309	História	18	Aprovado(a)	
Rebeca Borges Rodrigues de Camargo	-0071	História	17	Aprovado(a)	
João Pedro Taffner	-0841	História	16	Lista de espera	1
Maria Luiza Reis Ribeiro	-1541	História	15,5	Lista de espera	2
Dante Spinelli Apolinario Montes	-1945	História	15	Lista de espera	3
Ana Beatriz Lopes do Nascimento	-0260	História	14	Lista de espera	4
Joel Colodro Batista	-0693	História	8	Reprovado(a)	
Barbara Santos da Silva	-0106	História	0	Não Compareceu	
Bruna Spina Papaleo	-0547	História da Arte	18,5	Aprovado(a)	

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Giovanna Aquino Calabrez	-1355	História da Arte	17,5	Lista de espera	1
Martina Rangel de Abreu	-0099	História da Arte	13,5	Lista de espera	2
Sandro Mariano Silva Filho	-0175	Literatura	18	Aprovado(a)	
Júlia Souza de Carvalho	-2369	Literatura	16	Aprovado(a)	
Ana Clara Oliveira Damasceno	-0777	Literatura	13,5	Lista de espera	1
Fernanda dos Santos Quitzau	-0690	Matemática	19,5	Aprovado(a)	
Luciano Hernique Lacerda de Araujo	-0234	Matemática	19,5	Aprovado(a)	
FELIPPE RODRIGUES CERON DA SILVA	-2166	Matemática	19	Aprovado(a)	
Lucas Souza Gomes	-0801	Matemática	19	Aprovado(a)	
Bernardo Antonio da Silva	-1495	Matemática	18,5	Aprovado(a)	
Natan Melo Cazetta	-1027	Matemática	17,5	Aprovado(a)	
Virginia De Pieri Guarezi Queiroz	-0443	Matemática	17	Lista de espera	1
Sthefanny Cristina Bottiglieri	-0326	Matemática	16,5	Lista de espera	2

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Thiago Foroni	-0372	Matemática	16,5	Lista de espera	3
Fernando Hideaki Rovaron	-1109	Matemática	16	Lista de espera	4
Kaiky Silva Ferreira	-0354	Matemática	15,5	Lista de espera	5
João Felippe Souza Wasilewski	-2666	Matemática	15	Lista de espera	6
Tainá Cavichia Alves	-0188	Matemática	12,5	Lista de espera	7
Evandro Gabriel de Oliveira Moreira	-1950	Matemática	12	Lista de espera	8
Matheus Oliveira da Silva	-1989	Matemática	10,5	Lista de espera	9
Luiz Otávio Rezende Siqueira	-0914	Matemática	10	Lista de espera	10
Derick Massayoshi Maciel Prezza Maruta	-1423	Matemática	6,5	Reprovado(a)	
Richard Raphael da Silva Ramos	-0316	Matemática	0	Não Compareceu	
Pedro Enrico Habyak Tesser	-0090	Química	19	Aprovado(a)	
Pedro Lucas Dias dos Santos	-1328	Química	19	Aprovado(a)	
Gabriela Fernanda Nascimento da Silva	-0915	Química	18	Lista de espera (Abriu mão da bolsa)	1

7

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
KARINA MONTEIRO LOPES	-0199	Química	17,5	Aprovado(a)	
Maria Eduarda Mendes do Nascimento	-0847	Química	16	Aprovado(a)	
Isaac Wenderson da Silva Santos	-0435	Química	15,5	Lista de espera	2
Lohana Maria de Carvalho Marinho	-0658	Química	14	Lista de espera	3
Caio Rodrigues Mendonça	-2324	Química	11,5	Lista de espera	4
RAPHAEL SILVA DOS PASSOS	-0013	Química	11	Lista de espera	5
YARA SEVEGNANI MICHELETTI	-0124	Química	8	Reprovado(a)	
Alessandra Sabino Pereira	-1418	Química	0	Não Compareceu	
Adriane Hikari Machado Fuju	-0073	Redação e Gramática	19,5	Aprovado(a)	
Manuela Santos de Albuquerque	-1224	Redação e Gramática	19,5	Aprovado(a)	
Barbara Georgia Pereira Silva Barros	-2403	Redação e Gramática	19	Aprovado(a)	
HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	-0412	Redação e Gramática	18	Aprovado(a)	
Lorena Mataruco Carrenho	-2354	Redação e Gramática	17,5	Aprovado(a)	

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Discente	RA	Disciplina	Nota Final	Resultado	Posição lista de espera
Maria Fernanda Ferfoglia Honório dos Santos	-0993	Redação e Gramática	15	Aprovado(a)	
Quiteria Wanessa da Silva	-0531	Redação e Gramática	15	Aprovado(a)	
Flávia Silva Vilas	-1699	Redação e Gramática	15	Lista de espera	1
Erick Thiago de Souza Balbino da Silva	-1165	Redação e Gramática	14,5	Lista de espera	2
Júlia Carvalho Torquato	-1521	Redação e Gramática	10	Lista de espera	3
Laura Lima Funari	-1661	Redação e Gramática	0	Não Compareceu	

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP CEP 09210-580
Bloco A · piso térreo · S003-0· Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

PROPES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5669 / 2026 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.004764/2026-67

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Designa membros para compor o Comitê Gestor das Centrais Experimentais Multiusuário (CGCEM) e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 946, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, Seção 2, página 41, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3481/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1259, de 11 de julho de 2023, páginas 38-41, que instituiu o Comitê Gestor das Centrais Experimentais Multiusuário (CGCEM), aprovou e tornou público o seu regimento;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e funcionamento do CGCEM;

CONSIDERANDO que os membros designados vêm exercendo, de fato, as atividades do comitê desde 14 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional e documental, em respeito ao princípio da boa-fé e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor das Centrais Experimentais Multiusuário (CGCEM):

I. Na qualidade de Coordenador de Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Pesquisa (CGE-PROPES): Fabio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908.

II. Na qualidade de Coordenadores locais das Centrais Experimentais Multiusuário (CEM):

a) Roosevelt Droppa Júnior (titular), SIAPE 1734912, e Jean-Jacques Bonvent (substituto), SIAPE 1762438, campus Santo André (CEM-SA); e

b) Patricia Aparecida da Ana (titular), SIAPE 1760474, e Christiane Bertachini Lombello (substituta), SIAPE 1764675, campus São Bernardo do Campo (CEM-SBC).

III. Na qualidade de Chefes de Divisão:

a) José Javier Sáez Acuña, SIAPE 1968862, Divisão de Microscopia;

b) Thiago Branquinho de Queiroz, SIAPE 2249395, Divisão de Caracterização Estrutural;

c) Herculano da Silva Martinho, SIAPE 1600858, Divisão de Espectroscopias;

d) Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361, Divisão de Técnicas de Química Analítica;

e) Daniel Zanetti de Florio, SIAPE 1545089, Divisão de Propriedades Térmicas;

f) José Antonio Souza, SIAPE 2605463, Divisão de Propriedades Magnéticas e Criogenia; e

g) Christiane Bertachini Lombello, SIAPE 1764675, Divisão de Bioimageamento.

IV. Como representante dos técnicos-administrativos vinculados às CEM: Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE 1895653.

V. Como representantes dos técnicos de laboratório vinculados às CEM:

a) Leonardo Ayres de Souza Allerding, SIAPE 2092577, CEM-SA; e

b) Marcelo Montanha de Paiva, SIAPE 1113409, CEM-SBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros supracitados na condução dos trabalhos do CGCEM, desde a data fixada no art. 2º.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5669**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **fb7c14fd04**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5673/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004962/2026-21

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a elaboração de artigos como instrumento de avaliação nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

OA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PGEPR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar os critérios para contabilização de créditos nas disciplinas do programa, considerando,

- o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (publicado no Boletim de Serviço nº 879, de 24/09/2019, pp. 7-18)

- a Portaria PROPG No.5, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Desautorizar o uso de textos no formato de artigo científico ou similares por parte dos docentes que ministram as disciplinas do PGEPR, produzidos por discentes que não sejam seus próprios orientados como instrumento de avaliação para atribuição de conceitos nas mesmas.

Art. 2º Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PGEPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 20:21)
GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGEPR (11.01.06.59)
Matrícula: ###822#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5673**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **9b353dba89**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5674/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004963/2026-75

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Institui os critérios de funcionamento da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, levando em consideração a Fichas de Avaliação das Engenharias III (2025-2028), que exige a criação da comissão de autoavaliação para a determinação dos princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), a ser constituída por um grupo de docentes, discentes, técnicos-administrativos, egressos e membros externos (de instituições nacionais e estrangeiras) e membros da comunidade.

Art. 2º A Comissão de Autoavaliação será responsável pelo acompanhamento e avaliação da consolidação e evolução do PPGEP adicional ao exercido pela coordenação do curso, por meio de acompanhamento e avaliação dos docentes (Portaria Nº5265/2025), discentes e egressos para uso dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa para melhoria contínua do (i) o projeto pedagógico, (ii) o regimento interno e outros documentos conexos do programa, bem como (iii) suas atividades gerais, com o regimento da pós-graduação na UFABC com alinhamento às normas gerais de funcionamento da pós-graduação no Brasil definidas pela CAPES.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Autoavaliação do PPGEP:

I - Realizar acompanhamento e avaliação dos docentes (Portaria Nº5265/2025), discentes e egressos para uso dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa para melhoria contínua;

II - Avaliar e fornecer dados para evolução do programa à luz de seu projeto pedagógico, particularmente de sua estrutura estabelecida em seu regimento interno;

III - Avaliar e contribuir com eventuais alterações do funcionamento do programa, como a criação de novas disciplinas ou linhas de pesquisa, zelando para que tais sejam encaminhadas em concordância com as normas do regimento interno e da proposta do programa;

IV- Contribuir para a avaliação das estratégias de divulgação dos resultados de pesquisa de docentes e discentes do programa nas redes sociais;

V - Contribuir para uma avaliação das condições dos discentes junto ao programa, no que se refere ao acompanhamento das suas entregas descritas no termo de aceite: Submeter artigo no congresso na área de Engenharia de Produção (até o 12º mês), sendo pulicado nos meses subsequentes; Realizar exame de qualificação (até o 18º mês); Submeter artigo em periódico classificado conforme critérios da Capes (do 16º ao 23º mês); e Realizar defesa da dissertação até o 24º mês.

VI - Contribuir para uma avaliação da consolidação profissional dos egressos do programa;

VII - Contribuir com avaliação e o aperfeiçoamento da inserção social do programa.

Art. 4º A Comissão de Autoavaliação do PPGEPR será composta inicialmente pelos docentes Geraldo Cardoso de Oliveira Neto - SIAPE 3382225, Sérgio Ricardo Lourenço - SIAPE 2605733, Leonardo Ribeiro Rodrigues - SIAPE 2187277, Douglas Alves Cassiano - SIAPE 1632464, Erik Gustavo Del Conte - SIAPE: 2073298, Silvia Novaes Zilber Turri - SIAPE 2327844, Patricia Belfiore Favero - SIAPE 1842803, Wagner Cesar Lucato - CPF ***.744.248-**; técnico-administrativo: Fabio Henrique Coutinho Capeleiro - SIAPE 2343036; discente: Matheus Araujo Vilela Da Silva - RA 21202520804; egresso: Rodrigo Neri Bueno Da Silva - CPF ***.725.658-**; e um membro externo ao programa: Marcelo Modesto da Silva - SIAPE 1600874.

Art. 5º A Comissão de Autoavaliação deverá reunir-se quadrimestralmente, sendo seus diagnósticos e recomendações condensados nas atas de suas reuniões, que serão remetidos e avaliados pela coordenação, para fins de discussão de seus diagnósticos e eventuais encaminhamentos sugeridos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 20:22)

GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEPR (11.01.06.59)

Matrícula: ###822#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5674**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **3b5657574d**

SUGEPE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 184 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004777/2026-36

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor FELIPE DIAS CANO IGLESIAS, SIAPE 1759310, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte - Campus SA, código FG-4, da contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:02)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **319c38da74**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 185 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004778/2026-81

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS, SIAPE 3375787, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte - Campus SA, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:02)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **7927ec049c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 186 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004779/2026-25

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, por término de mandato, o servidor PARIS YEROS, SIAPE 1380717, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1° de março de 2026.

Art. 2° Dispensar, por término de mandato, o servidor PARIS YEROS, SIAPE 1380717, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 11:43)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **41438ad649**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 187 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004780/2026-50

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LEONARDO FREIRE DE MELLO, SIAPE 2058245, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1° de março de 2026, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução n° 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2° Designar o servidor LEONARDO FREIRE DE MELLO, SIAPE 2058245, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1° de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 11:44)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **2d5f4ca378**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 188 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004781/2026-02

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e em exercício na Seção de Suporte - Campus SA, para exercício na Divisão de Data Center do NTI, a contar de 1° de março de 2026. Protocolo: 23006.004455/2026-97.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:02)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **188**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **bf36d44840**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 189 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004783/2026-93

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor CARLOS SPINETTI MODA, SIAPE 2093726, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e em exercício na Divisão de Data Center do NTI, para exercício na Coordenação de Gestão e Planejamento do NTI, a contar de 1° de março de 2026. Protocolo: 23006.004457/2026-86.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:01)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **3994e8852f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 221 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004928/2026-56

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CATIA CRISTIANE CORREIA, SIAPE 3125393, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 27/05/2019 a 26/05/2024, pelo período de 22/04/2026 a 03/06/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 19:40)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **fc20078dd5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 223 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004933/2026-69

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARINA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES, SIAPE 1319075, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 08/06/2016 a 07/06/2021, pelo período de 20/04/2026 a 18/06/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 19:39)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **223**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **0d8bf51c7f**

CORREGEDORIA SECCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JULGAMENTO Nº 1 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.004960/2026-31

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Processo Eletrônico Correcional nº: 99946000629202511.

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Juízo de Admissibilidade de Instauração: Juízo de Admissibilidade Nº 9/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.006706/2025-97, de 21 de março de 2025.
Portaria de Instauração: Portaria Nº 4827/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), expedida e publicada em 21/03/2025

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000629202511, instaurado para apuração de: possível fato, com hipotéticas irregularidades de conduta, que possa ter ocorrido no dia 16/03/2023, em dependências de prédio de campi universitário da UFABC, localizado no município de São Bernardo do Campo, conforme consta lavrado de possível cópia de termo escrito, devidamente encaminhado como arquivo digital anexado ao teor textual da manifestação, e em vista do Relatório Final da Sindicância Investigativa de autos principais nº 23006.011557/2023-16, complementado por investigação preliminar sumária concluída, e, considerando:

A) As competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC mediante a Resolução Consuni nº 239/2024, artigo 2º, e Portaria nº 459 da Reitoria, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;

B) **Os antecedentes à instauração do PAD:**

No curso da instrução do procedimento sindicante investigativo (autos principais), houve a utilização de provas emprestadas a partir do inquérito policial, com a finalização dos trabalhos sindicantes em dezembro de 2023, tendo sido verificada, nos autos principais, a utilização e menção ao Enunciado n. 20, de 26 de fevereiro de 2018:

> **Enunciado n. 20, de 26 de fevereiro de 2018:**
>
> ADMISSIBILIDADE DO COMPARTILHAMENTO DE PROVAS ENTRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.
>
> "O compartilhamento de provas entre procedimentos administrativos é admitido, independentemente de apurarem fatos imputados a pessoa física ou a pessoa jurídica, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça".

A Comissão de Sindicância Investigativa recomendou a instauração do PAD para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor, além de possibilitar a produção de provas e o esclarecimento dos fatos, sendo os principais aspectos os seguintes.

Houve inquérito policial, finalizado, sem punições aplicadas ao administrado. Em prosseguimento, foi instaurado o processo administrativo disciplinar, para verificação acerca de eventuais resíduos de condutas disciplinares. É a síntese dos antecedentes à instauração do PAD.

C) **A instrução do processo administrativo disciplinar: o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 4827, de 21 de março de 2025, da Corregedoria, publicada no Boletim de Serviço nº 1430, de 21 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 4977, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1446, de 20 de maio de 2025, comissão processante instituída para apurar as hipotéticas irregularidades relatadas nos autos;

Das conclusões opinadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (síntese):

> "No caso em questão, as fases descritas acima foram regularmente cumpridas, tendo sido feita a notificação pessoal do acusado, que apresentou defesa prévia, havendo instrução processual prévia com a denúncia dos fatos, boletim de ocorrência policial e Sindicância Investigativa, bem como não houve o indiciamento porque foi acolhida a alegação de prescrição feita na defesa prévia."

E) **Do Parecer Jurídico (síntese):**

Realizada a instrução do processo administrativo disciplinar, e encaminhado para Parecer Jurídico, houve as seguintes constatações, observações e opiniões :

> " 8. A Comissão Processante concluiu o procedimento da seguinte forma: Com base nos fundamentos de fato verificados no percurso do processo, bem como nos artigos 112 e 142 da Lei nº 8112/1990, em consonância com o artigo 52 da Lei nº 9784/1999 e Enunciado CGU nº 20, de 26 de fevereiro de 2018, a Comissão entendeu cabível opinar pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000629202511."
>
> "12. Ainda, consta da NOTA TÉCNICA DE RELATÓRIO FINAL DA IPS Nº 1/2025 - CORREGEDORIA (fls.513/552), do presente caso e de autoria do Corregedor-Seccional, que:
>
> 14. PRESCRIÇÃO PARA AGENTE(S) PÚBLICO(S)
>
> 14.1. A contagem do prazo prescricional teve início em 24/03/2023 em decorrência de Expedição de ofício pela autoridade instauradora: Ofício nº 537/2023 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.006376/2023-78. 14.2.
>
> Assim, as datas das possíveis prescrições para instauração são:
>
> **Data de prescrição de advertência: 20/09/2023.**
>
> **Data de prescrição de suspensão: 24/03/2025.**
>
> **Data de prescrição de penalidades capitais: 24/03/2028.**
>
> Assim, o prazo prescricional iniciou em 24/03/2023 e o PAD, antecedido por sindicância investigativa, que não tem efeito suspensivo da prescrição, foi instaurado em 21/03/2025, e, portanto, nessa data houve a interrupção da prescrição, que recomeça a correr após 140 (cento e quarenta dias) dias, nos termos da Súmula nº 635 do Superior Tribunal de Justiça: SUMULA Nº 635 DO STJ:
>
> > "Os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei n. 8.112/1990 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do

> procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido – sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar – e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção."

> 14. Dessa forma, **o processo disciplinar, antecedido de sindicância investigativa, foi instaurado antes de eventual prescrição da pena de suspensão (24/03/25) e da pena capital (24/03/28)**, voltando o prazo prescricional a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção.

> 15. Diante disso, salvo melhor juízo, **somente a efetiva apuração do caso, através do PAD instaurado, pode, ao final, concluir se houve infração legal pelo servidor** e, em caso afirmativo, qual o respectivo enquadramento, para, a partir desse, aferir a ocorrência da prescrição, haja vista que tem prescrição que só se consuma em 2028.(...)"

O Parecer Jurídico, da Procuradoria Federal, opinou nos seguintes termos:

> "Diante do exposto, na forma da fundamentação **opinamos pelo não acolhimento do Relatório Final da Comissão Processante (acolhimento da prescrição)** e com o consequente prosseguimento do PAD."

F) Análise técnica acerca da regularidade processual: regularidade formal dos trabalhos, mas constam lacunas que necessitam ser resolvidas por trabalho de Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar observou a formalidade necessária para assegurar a participação do servidor e sua defesa constituída, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Com relação à conclusão acerca da prescrição, contudo, cabem as seguintes ponderações:

Ocorre que: em checagem à documentação mais antiga relacionada ao caso examinado na via processual administrativa, conquanto conste que a Corregedoria tenha recebido em 17/03/2023, ocorre que o documento mais antigo assinado pela autoridade instauradora correcional competente, nesse caso, o Corregedor-seccional da UFABC, data de: **21/03/2023 (data de conhecimento dos fatos pela autoridade instauradora correcional).**

Conforme o artigo 142 da Lei nº 8112/1990:

> "Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:
>
> I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
>
> II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
>
> III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.
>
> § 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
>
> § 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.
>
> § 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

> § 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção."

No raio fático e de apuração analisado, a instauração do processo administrativo disciplinar (PAD) pela autoridade instauradora competente, Corregedor-seccional, ocorreu mediante o JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 9/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.006706/2025-97, de 21 de março de 2025, e a publicação da primeira portaria válida de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a PORTARIA Nº 4827/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), que foi publicada no Boletim de Serviço na mesma data, **21/03/2025**, conforme as páginas 101 a 102.

Portanto, a instauração do processo administrativo disciplinar, acusatório e que interrompe a prescrição, inicialmente, por 140 dias, ocorreu em data na qual não havia ainda ocorrido a prescrição para aplicação de eventuais penalidades de suspensão, de demissão, ou para eventual pactuação de ajustamento de conduta. Dito isso, à luz do que consta documentado nos autos, assiste razão ao Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Federal, que trouxe ao parecer a Súmula nº 635 do STJ, que orienta nos seguintes termos acerca da aplicação da prescrição:

> **Súmula n. 635, de 17 de junho de 2019, do Superior Tribunal de Justiça**:
>
> Os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei n. 8.112/1990 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido - sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar - e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção.

Neste momento processual, não tendo sido concluído se houve ou não infração legal praticada pelo servidor, havendo apenas o arquivamento do inquérito policial, cabe a continuidade da instrução administrativa, que poderá ser complementada mediante a composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na pessoa dos mesmos membros ou de novos componentes, para dar seguimento à produção probatória, podendo ser utilizadas as espécies de prova admitidas pelo Direito.

CONCLUSÃO:

G) Em vista do exposto, passo a decidir nos seguintes termos:

H) **RECEBO** o Relatório Final da Comissão de Inquérito, com as ressalvas que seguem;

I)**ACOLHO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC (id nº (61505): Parecer Jurídico n. 00162/2025/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU e **ADOTO** os fundamentos constantes da peça jurídica registrada.

J) **RECEBO** a petição de manifestação da DEFESA juntada realizada em 29/08/2025 (id nº 118445), para os devidos fins de direito, mas não **ACOLHO** os fundamentos constantes da peça, no que se refere ao parecer jurídico, especificamente no tocante à prescrição, tendo em vista que os prazos de aplicação de penalidades de suspensão ou demissão não constam prescritos. Demais fundamentos fáticos e jurídicos poderão ser analisados posteriormente, após concluída a instrução do feito processual.

K)Com fundamento no Parecer Jurídico n. 00162/2025/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, e, com fundamento nos artigos 148 e 152 da Lei nº 8112/1990, **DECIDO** pela continuidade da apuração no processo administrativo disciplinar de processo eletrônico correcional (PEC) nº 99946000629202511, haja vista que não foram exauridas as questões de fato e de direito a serem examinadas: não houve conclusão acerca da prática de conduta que culminasse em

infração legal pelo servidor, não prescreveram de a aplicação de penalidades e não foram analisadas as questões relativas à eventual pactuação de ajustamento de conduta (TAC).

Ainda, não tendo havido o enfrentamento das demais questões de mérito relativas à instrução, nova comissão de inquérito precisará examinar as questões de fato e de direito que compõem o feito material e processual, para que a Comissão de Inquérito possa examinar e concluir, opinando se houve alguma infração legal pelo servidor, ou se os fatos são atípicos, ou se há outras justificativas circunstanciais para os fatos examinados, podendo a Comissão Processante utilizar de todas formas em direito admitidas, em observância ao contraditório, à ampla defesa e à aplicação do princípio da verdade material.

L) Orientações relacionas a período de greve e os processos administrativos disciplinares instaurados: entendimentos constantes da NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78.

Considerando a greve técnico-administrativa instaurada em fevereiro de 2026, são aplicáveis os entendimentos constantes da **NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78** (*ASSUNTO 1.1. Reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos.)*, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78 INTERESSADO: SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SISCOR), em especial, os seguintes:

> "a) o direito de greve do servidor é direito fundamental constitucionalmente garantido;
>
> b) a atividade correcional, em que pese sua relevância, não está dentre àquelas entendidas como essenciais cuja manutenção seja exigida em períodos de greve;
>
> c) é atribuição da autoridade competente adotar, durante o período de exceção caracterizado pela greve, medidas que permitam o andamento dos procedimentos correcionais considerados inadiáveis, essencialmente se em iminência de prescrição;
>
> d) a adesão de testemunhas e acusados à greve não impede o andamento do processo correcional, devendo ser avaliada pela comissão a razoável redesignação de oitivas regularmente agendadas, quando coincidirem com os horários de atos específicos convocados pelo movimento grevista;
>
> e) a suspensão dos processos correcionais poderá ser adotada quando ausentes servidores aptos e disponíveis à condução, situação esta que não acarretará na suspensão do curso dos prazos prescricionais;
>
> f) eventuais ocorrências de prescrição de penas disciplinares no curso da greve devem ser apuradas de forma pontual e individualizada, considerando os atos praticados durante os períodos de pleno exercício das atividades funcionais."
>
> (**NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78.**)

Com fundamento no artigo 150 da **Lei nº 8112/1990** e, subsidiariamente, na **Nota Técnica Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78**, assegurado o exercício do direito constitucional de greve aos servidores, e, de outra vertente, constatada a não ocorrência da prescrição no caso concreto, assegura-se à Comissão de Inquérito poder avaliar as condições objetivas de realização dos trabalhos e decidir acerca das diligências, realização de provas, ou eventual suspensão dos trabalhos durante o período de greve, com as ressalvas de que não ficam suspensos os prazos prescricionais durante o interregno de paralisação.

A Portaria da Comissão de Inquérito será publicada nos próximos dias e meses, conforme o reestabelecimento dos trabalhos, considerada a presença de servidores aptos e disponíveis à condução dos trabalhos processuais.
Publique-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 19:13)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **JULGAMENTO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **c5b2460575**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 14 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.004965/2026-64

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Juízo de admissibilidade de manifestação final acerca da demanda correcional constante do documento de protocolo nº 23006.002432/2026-48. Identificador da análise no ePAD (id) nº: 110813. Processo eletrônico Correcional nº: 99946000211202687. Espécie: Investigação Preliminar Sumária (IPS)

Juízo de admissibilidade de exame inicial: Juízo de admissibilidade Nº 3/2026 - CORREGEDORIA.

Objeto: Possível publicação indevida no Boletim de Serviço da universidade, de um dos programas de gestão das chapas que concorrem em pesquisa de opinião não-vinculante universitária.
Vistos e examinados os documentos da demanda encaminhada, e, após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando:

I - A síntese acerca do percurso da Investigação Preliminar Sumária:
A) **Das diligências realizadas no percurso da investigação preliminar sumária:** Instaurada a investigação preliminar sumária, houve a solicitação de relatório técnico ao setor de Tecnologia da Informação, que, em tempo, expediu o documento.
Após, foi realizada reunião com a servidora, e houve expedição de ofício para prestação de esclarecimentos.
A servidora prestou esclarecimentos escritos. É a síntese do percurso desta investigação preliminar sumária, de caráter preparatório.

B) **O relatório técnico de tecnologia da informação** concluiu que a servidora possa ter sido a criadora do arquivo em 16/01/2026 e que outro servidor, de outra unidade administrativo, moveu o referido arquivo para a pasta de publicação do Boletim de Serviço em 19/01/2026.

C) **Os esclarecimentos escritos prestados pela agente pública:**
Em sua manifestação escrita, a servidora alegou, em síntese, que o ocorrido foi um erro operacional não intencional. Explicou que, na mesma data, realizou o download dos planos de gestão de todas as chapas para conhecimento pessoal, salvando-os em uma pasta de uso particular. Afirmou que, devido à semelhança na organização de seus atalhos de rede, é provável que tenha salvado o arquivo inadvertidamente na pasta destinada às publicações oficiais da unidade administrativa na qual labora. Ressaltou que não houve qualquer conduta voluntária ou deliberada para promover a publicação e que possui 16 anos de serviço público sem qualquer mácula em seu histórico funcional.

II - A análise técnica da unidade correcional:

> **EMENTA:** Ausência de materialidade significante para instauração de processo administrativo disciplinar. Conduta atípica, ou de baixo potencial lesivo. Aplicação do princípio da insignificância. Ausência de prejuízo ao pleito da pesquisa de opinião não-vinculante. Não cabimento de enquadramentos e tipificações legais. Opinião pelo arquivamento motivado da demanda

> correcional e pelo arquivamento e extinção do procedimento de investigação preliminar sumária.

D) Há ausência de materialidade significante para a instauração de um processo administrativo disciplinar, cabendo o arquivamento da demanda, pelos seguintes aspectos (síntese) constante da Nota Técnica nº 110813:
Após a detecção do fato, foram adotadas medidas e providências saneadoras para a retirada do documento e para a republicação do Boletim, bem como foi solicitada análise técnica ao setor responsável e esclarecimentos à pessoa servidora.
O relatório técnico expedido pelo setor de tecnologia da informação identificou a movimentação do arquivo. Não há evidências de conduta dolosa ou intencional. A pessoa servidora que consta mencionada no relatório técnico prestou esclarecimentos com clareza e suficiência de informações. Informou que não houve conduta voluntária ou deliberada para inserção do documento na pasta de publicações, atribuindo o ocorrido a erro operacional não intencional. Não houve prejuízo à administração ou infração disciplinar em sentido estrito, ou, caso se cogite da existência de suposta infração, a mesma não parece relevante em termos disciplinares.
Após análise dos elementos constantes nos autos do processo eletrônico correcional, verifica-se a ausência de indícios mínimos de autoria dolosa e materialidade de infração disciplinar, bem como inexistência de prejuízo à administração ou de lesividade relevante que ensejasse justa causa fundamentada para a persecução processual-administrativa, de natureza disciplinar.
O fato foi prontamente corrigido, e não se identifica necessidade de instauração de procedimento acusatório ou aplicação de penalidade administrativa. A apuração demonstrou tratar-se de equívoco operacional, sem repercussão disciplinar.
Reforça-se essa compreensão a partir da perspectiva de que, durante a reunião com a unidade correcional, a administrada foi firme em destacar que a conduta, se a houve, foi involuntária, possivelmente inconsciente. A servidora expressou as justificativas com convicção, e, verificando seu histórico sem antecedentes disciplinares, há de se destacar a boa-fé da agente pública.
Nessa diretriz, cabe a incidência do supraprincípio constitucional da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil:

> " Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> III - a dignidade da pessoa humana;"

E) A servidora não possui punições disciplinares, e, no mais, colaborou com os esclarecimentos prestados à unidade correcional. Tais fatores não podem ser desconsiderados.
F) Por fim, cabe menção de que foram tempestivamente observados os cuidados de convalidação do ato administrativo pelas unidades administrativas: nesse caso, houve a substituição do arquivo do Boletim de Serviço, sem notícia de prejuízo relevante em razão da anterior publicação, que foi, em tempo, substituída e retificada.
Nesse sentido, cabe menção ao instituto administrativo da convalidação ou sanatória dos atos administrativos, cuja previsão consta da **Lei nº 9784/1999:**

> **Lei nº 9784/1999, artigo 55:**
> "Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração."

A convalidação é admitida para corrigir vícios sanáveis, ou seja, defeitos que não tornam o ato nulo de pleno direito.

Conforme a doutrina de direito administrativo pesquisada, os atos convalidáveis se mantém eficazes, havendo a presevação de seu conteúdo pelo ato de convalidação, sem prejuízo à moralidade administrativa ou a direito de terceiro. Nesse sentido, o excerto textual pesquisado (Estrutura e motivação do ato administrativo, página 190):

> "A eficácia do ato convalidável é mantida, havendo a preservação de seu conteúdo pelo ato de convalidação, sem prejuízo à moralidade administrativa ou a direito de terceiro."
> Referência completa: FRANÇA, Vladimir da Rocha. Estrutura e motivação do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007. 208 páginas. (Temas de direito administrativo, 18). ISBN 9788574208121.

G) No caso examinado, tendo sido tomadas as práticas administrativas saneadoras necessárias, e, não havendo lesão ao interesse público, considerando também que a servidora não possui maus antecedentes correcionais, e prestou esclarecimentos , colaborando com a administração, cabe destacar que, durante a investigação preliminar sumária realizada pela unidade correcional, cumpriu, portanto, o dever constante do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 9784/1999, e, no mais, há de se considerar a ilibada conduta da agente pública, que, do que consta, não agiu de má-fé, devendo ser relevado o mero equívoco operacional, sem repercussão disciplinar, dado que foram procedidas as medidas necessárias para convalidação do ato administrativo (houve a substituição do arquivo do boletim de serviço, para constar o documento correto), e, no mais, a servidora esclareceu os fatos e obteve junto à Corregedoria as orientações necessárias para a melhoria e conscientização funcional, cabendo, em tese, a aplicação do artigo 4º, incisos I e II, da **Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015**, que assim preleciona:

> "Art. 4º São competências da Corregedoria-seccional da UFABC:
> I. iniciativas voltadas à conscientização e orientação da comunidade da UFABC acerca de desenvolver conduta do servidor, para fins de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares;
> II. Orientar a equipe de dirigentes e chefias quanto à adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras;"

H)Em razão dos fatores acima apresentados, a conduta não pode ser enquadrada como infração administrativa. Para esta conduta, cabe o arquivamento, com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8112/1990, considerando a inequívoca incidência dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, cuja expressão jurisprudencial consta da aplicação do princípio da insignificância aos casos de baixa ou nula significância lesiva. Acerca da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consta o artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 9784/1999, o qual preleciona nos seguintes termos:

> **Lei nº 9784/1999, artigo 2º, inciso VI:**
> "VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

I) Com relação ao princípio da insignificância, incidente no caso concreto analisado, é conceituado no Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU, edição de 2022, página 191:

"**10.4.5. Princípio da insignificância ou da bagatela**
Viu-se que o primeiro requisito da infração disciplinar é que a conduta seja típica,conjugadas as tipicidades objetiva e subjetiva. Portanto, a ausência tanto do dolo quanto da culpa afasta toda a tipicidade da conduta, que então não deverá ser considerada uma infração disciplinar. Certas condutas, entretanto, poderão ser atípicas no Direito Penal, em virtude da inexpressiva ofensa que tiverem causado ao bem jurídico tutelado. Este é o fundamento do Princípio da Insignificância ou da Bagatela, defendido por alguns doutrinadores sob o argumento de que a tipicidade também exige que o bem jurídico protegido pela norma que prevê a infração seja efetivamente afetado, e, assim, a irrelevância da lesividade material do ato o excluiria do âmbito de

proibição da norma, deixando de existir a tipicidade"
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU, edição de 2022, página 191.

III - Conclusão:

Em vista do exposto, passo a decidir nos seguintes termos:

J) Adoto por fundamento as análises constantes na Nota Técnica de identificador (id) ePAD nº 161611 e no Relatório nº 437/2026, identificador (id) ePAD nº 161716.

K) Considerando que **não** há indícios convergentes de infrações às normas disciplinares que justificassem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da demanda correcional, com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8112/1990 e no artigo 42, IV, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, **DECIDO** pela não instauração de processo administrativo disciplinar e pelo arquivamento da demanda constante do documento de procotolo nº 23006.002432/2026-48. Ato contínuo, com fundamento no artigo 52 da Lei nº 9784/1999, **DECLARO** extinto o processo eletrônico correcional nº 99946000211202687, haja vista que foi exaurida sua finalidade analítica e preliminar.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 21:07)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **881cc56dc8**

CCNH

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5670/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004765/2026-10

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Credencia e/ou descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a pedido, os professores em curso de formação específica listados a seguir.

Docente	Categoria	Curso
Cláudia Maria Arantes de Assis Saar	Efetivo	Licenciatura em Pedagogia
Jonatas Roque Ribeiro	Efetivo	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º Descredenciar, a pedido, os professores abaixo do curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Cláudia Maria Arantes de Assis Saar	Efetivo	Licenciatura em Filosofia
Juliana Rossi Duci	Efetivo	Licenciatura em Geografia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 13:17)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5670**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **41125f4926**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 45 / 2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.004671/2026-32

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2026.

Na Portaria 5662/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1521, de 24 de fevereiro de 2026, que Nomeia docentes para a presidência dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH., onde se lê: -

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/03/2026 a 28/02/2028:

I - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Biotecnologia: Ana Claudia Olive

II - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Ciências Biológicas: Natalia Pira

III - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Filosofia: Cristiane Negreiros Ab

IV - O seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Física: Pedro Galli Mercadante

V - O seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Química: Luiz Duarte Ramos;

VI - A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas: Luciana Ap

VII - O seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Filosofia: André Luis La Salvia;

VIII - A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Física: Kate Mamhy Oliveira Ku

IX - A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em História: Mariana Moraes de Oliv

X - O seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Química: Marco Antonio Bueno F

Art. 2º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4058, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou docentes

cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH.

Art. 3º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4702, de 07 de fevereiro de 2025, que nomeou docente para a p

Art. 4º Revogar a Portaria do CCNH Nº 5096/2025, de 02 de julho de 2025, que alterou a presidên

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

, leia-se: -

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/03/2026 a 28/02/2028:

I - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Biotecnologia: Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama.

II - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Ciências Biológicas: Natalia Pirani Ghilardi-Lopes.

III - A seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Filosofia: Cristiane Negreiros Abbud Ayoub.

IV - O seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Física: Pedro Galli Mercadante.

V - O seguinte docente para a presidência do NDE do Bacharelado em Química: Luiz Duarte Ramos.

VI - A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas: Luciana Aparecida Palharini.

VII - O seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Filosofia: André Luis La Salvia.

VIII - A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Física: Kate Mamhy Oliveira Kumada.

IX A seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em História: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio.

X - O seguinte docente para a presidência do NDE da Licenciatura em Química: Marco Antonio Bueno Filho.

Art. 2º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4058, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou docentes para a presidência dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos
cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH.

Art. 3º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4702, de 07 de fevereiro de 2025, que nomeou docente para a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História.

Art. 4º Revogar a Portaria do CCNH Nº 5096/2025, de 02 de julho de 2025, que alterou a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE do curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 14:04)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1834571

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **cafc8ac14d**

COMISSÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 8 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004849/2026-45

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.003353/2026-36
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Assunto: Celebração de Termo de Parceria.
Coordenador: Adriana Pugliese Netto Lamas.

Aprova o mérito e a celebração de Termo de Parceria com a Catavento Cultural e Educacional.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II Sessão Ordinária da CPCo, de 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar o mérito e a celebração do Termo de Parceria com a Catavento Cultural e Educacional, para a execução do projeto intitulado "Divulgação da Ciência e Práticas Museais: A Educação Científica a partir de exposições", sob a coordenação da Profª. Drª. Adriana Pugliese Netto Lamas, conforme documentação disponível no processo nº 23006.003353/2026-36.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **b8bf3d7a25**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 9 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004854/2026-58

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.002009/2026-48
Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Assunto: Celebração de Acordo de Parceria.
Coordenador: Rosana de Carvalho Dias.

Aprova o mérito e a celebração de Acordo de Parceria com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva do Município de Santo André.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II Sessão Ordinária da CPCo, de 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar o mérito e a celebração do Acordo de Parceria com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva do Município de Santo André, para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento do esporte Comunitário na UFABC", sob a coordenação de Rosana de Carvalho Dias, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002009/2026-48.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **feac6a82ce**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 10 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004858/2026-36

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.014966/2024-55
Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Assunto: Alteração do Plano de Trabalho.
Coordenador: André Schwanz de Lima

Aprova a alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº. 62/2024-CPCo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II sessão ordinária da CPCo, de 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 62/2024-CPCo e a autorização remunerada docente, conforme documentação disponível no processo nº 23006.014966/2024-55.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **664f8836ad**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 11 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004863/2026-49

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.016687/2025-15
Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Assunto: Termo aditivo de prorrogação de vigência.
Coordenador: Geraldo Cardoso de Oliveira Neto.

Aprova a formalização do 1º termo aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II sessão ordinária da CPCo, de 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar a formalização de 1º termo aditivo com acréscimo de recursos financeiros ao Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) com a interveniência da Fundação de Apoio da UNIFESP (FAP-UNIFESP), bem como as autorizações remuneradas docentes, conforme documentação disponível no processo nº 23006.016687/2025-15.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **ffb789e625**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 12 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004865/2026-38

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.001719/2023-16
Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Assunto: Alteração do Plano de Trabalho.
Coordenador: Carolina Correa de Carvalho

Aprova a alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº. 33/2023-CPCo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas II sessão ordinária da CPCo, de 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 33/2023-CPCo e as autorizações remuneradas docentes, conforme documentação disponível no processo nº 23006.001719/2023-16.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **a336755426**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 13 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004872/2026-30

Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2026.

Número do Processo: 23006.005601/2024-30
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC
Assunto: Aplicação de Rendimentos e alteração de plano de trabalho
Coordenador: Simone Rodrigues de Freitas

Aprova a aplicação de rendimentos e alteração de plano de trabalho.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 130 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73 de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 25 de fevereiro de 2026.

DECIDE:

Aprovar a aplicação de rendimentos e alteração de plano de trabalho do projeto: "Aplicação do conhecimento agroecológico nas hortas do ABCDMRR paulista: Estratégias para o enriquecimento da vida no solo e da fauna de insetos polinizadores", conforme documentação disponível no processo nº 23006.005601/2024-30, coordenação de Simone Rodrigues de Freitas.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 11:18)
FABIO FURLAN FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1734908

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **539fbaee60**

UFABC